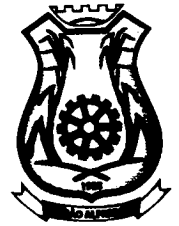




**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**JOÃO ALFREDO**

*É a gente que faz*



**PORTARIA Nº 022/2013**

A Prefeita do Município de João Alfredo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e ainda o que dispõe o Decreto nº 03/2013, de 02.01.2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores a seguir elencados, para atuarem, respectivamente, como Pregoeira e Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, realizadas no âmbito deste Município:

I – Pregoeira:

a) Maria Jaqueline dos Santos Silva, Matrícula nº 6008.

II – Equipe de Apoio:

a) Waldeise Cavalcanti dos Santos Alves, Matrícula nº 100  
b) Gilvania Firmo da Silva, Matrícula nº 4645

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2013.

*Luisea*  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

0201/13  
Mª Sebastiana